



EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Nos termos do art. 232, 1º, III do CTM, o Município de Jaciara-MT, bem como o Auto de Infração nº. 002/2021 faz saber que o contribuinte abaixo relacionado, que por meio deste fica **ciente da INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO** pelo descumprimento do art. 232, I. do CTM , pela ausência de licença.

NOME DO ESTABECIMENTO	CADASTRO MUNICIPAL
PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJnº: 11.689.292/0002-19 (GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA-CACHOEIRA DA FUMAÇA)	Não Possui

O não cumprimento da **INTERDIÇÃO** e/ou **REGULARIZAÇÃO**, implicará em multa diária no valor de **100 UFPM**, nos termos do art. 232, § 2º, V do CTM.

Jaciara-MT, 11 de Maio de 2021.

AGNALDO VENÂNCIO ROCHA
Agente de Fiscalização Tributária
Matricula 156

ALDERI FERREIRA DE MORAES
Agente de Fiscalização Tributária
Matricula 1199

ALEXANDRE RUSSI
Secretário de Administração e Finanças
Portaria 01/2021